



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

REQUERIMENTO Nº 42/2023

A Vereadora que abaixo subscreve, com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz (art. 76, I), requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Esclarecimentos acerca do contrato nº 78/2023, o qual tem por objeto a contratação emergencial de até 950 horas de serviços médicos clínicos gerais (empresa na área de saúde), para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde João Voges, Prefeito José Kehrig, Nicolau Turnes e no Serviço de Atenção Domiciliar, conforme horários solicitados pela Secretaria de Saúde na C.I. 169/2023, tendo em vista a presença de três processos seletivos (80/2022 e 33/2021) e um concurso público (102/2022), na área da saúde, que se encontram vigentes.

Santo Amaro da Imperatriz, 9 de maio de 2023.

CATERINE NOGUEIRA MENDES
Vereadora